



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

Divisão de Edificações Urbanas

Folha anexa ao alvará da licença N.º 108 de 1983
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua do Bolama, n.ºs. 181, 185, 193 e 197 -
Nome do proprietário ALBINO ADALBERTO CABRAL TEIXEIRA, MANUEL FERNANDO CABRAL TEIXEIRA E MARIA CARMINDA CABRAL TEIXEIRA -
Natureza da obra Construir prédio -
Número da licença 287 / 1979 e aditamento -
Fogos a habitar { Construídos DOZE -
Ampliados ou modificados -
Pavimentos a ocupar { Construídos UM -
Ampliados ou modificados -
Edificações a ocupar ou habitar { Construídas UMA -
Ampliadas ou modificadas -
Data da vistoria verificadora 26 de Maio de 1983 -

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações, dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 16 de Junho de 1983

Porto e Paços do Concelho, 16 de Junho de 1983

DACT. AS/
CONF. [assinatura]

O Chefe da Divisão,